

111
Niquefariano Jonyo eruat
Der farner salulladen pal. da
Lued. de elibanguer u. h. p. de fe
bede ces llayo. de. de. de. de. de
fio de ce llo de fequna al de luy e ty r
Guillem de de de br far. de. de. de. de
de de fe ce llo. de. de. de. de. de. de. de
Cenay nafermadend. de. de. de. de. de. de
de de fe quna al. de. de. de. de. de. de. de
de de go da el lue al de. de. de. de. de. de. de
de de ce llo y em fe de de. de. de. de. de. de. de
de elibanguer de de fe ce llo. de. de. de. de. de. de

112
Niquefariano Jonyo

Acção eleduo Juiz dos orphaõs que feli-
candoda vida prezente, Manoel de Sá de Sá,
viu sem testamento no anno de mil e setecentos
e cinco e vinte e tres tendo sido casado com
Rosa Maria de Encarnação nam deigo ra fi-
lhos legitimos do sim de xara e um filho
natural e de uma escrava sua por nome paula
e menor o dito orphaõ de vinte e cinco annos
e por nome Antonio enconheido do dito
defunto por seu filho nos assentos do Bauppi
e no eultomamata, e habilitado por erdeiro
do dito defunto como consta da sentença
de habilitação e pua a este Juiz.

Exidindo elle dito Juiz dos orphaõs
contra o dito Tutor da pessoa do dito orphaõ
dono que se achava apreendendo o fidei de
alfayate, e de Villa

Acção eleduo Juiz dos orphaõs mi-
ta diversidade nas contas deste Inventario
por que importando os bens inventariados
mil e novecentas e oitenta e quatro oitavas e
quarto e quatro vintys de ouro como se ve
nestes Autos e fol. 6.º e no mesmo Inventario
eustas e fol. 8.º de alla e um termo de
Laxilla dizendo que importam os bens in-
ventariados mil e novecentas e trinta e qua-
tro oitavas e tres quartos e quatro vintys de
ouro noq.º. Vnon de erro e cincoenta oit-
avas e que tocava a Cabeça de Casal de
Sua Magestade aquantia de seis e setenta e setenta
e cinco e cinco oitavas e tres quartos e doze vintys
e meio de ouro e que e um de erro con-
tra o dito e vinte e cinco oitavas e meio de ou-
ro e que a cerca de cerca, tocavam seten-
ta e quatro oitavas e sendo que morita, esta
setenta e sete, oitavas e um quarto, e cin-
co vintys de ouro noque e um de erro con-
tra o defunto e tres oitavas e um quarto e cinco
vintys de ouro e que a opeillo de cerca
quinhentas e noventa e sete oitavas e tres qua-
ros e doze vintys e meio de ouro sendo que

186

2 Sendo que He tocam Sey centay edese
nove, octavo eum quarto e cinco vintay e
meio de ouro inda de erro contradito os
placom vintay e uma octavo e meyo de ou

ro. He lou elle dito Juiz dos orplacom que
afol 23 scacela outra Partilha dizendo que
impostam os Bony inventariados mil e no
vintay e vinta e quatro octavo e tres quarto
e quatro vintay de ouro de qual impostam
cia abobendo es dividay que montam a quan
tia de quarentay e noventa e duas octavo
e sete vintay de ouro dizem os Partidos
que toca a cabuca de caral de dua Alca
cam a quantia de seis centay e noventa e
seis octavo e tres quarto e doze vintay e me
yo de ouro em luya Alca cam nam ea erro
O mandopara e soma legitima e verdadeira
dos Bony inventariados que Jamas ditay
mil e noventa e vinta e quatro octavo
e tres quarto e quatro vintay como selo
nas ditay fol 23

He lou elle dito Juiz dos or
placom dizese neste Partilha que imposta
a legitima do orplacom seis centay e de nove
octavo eum quarto e meyo de vintay de ouro
noque vam do de erro cinco vintay de ou
ro porque imposta a legitima seis centay
e de nove octavo eum quarto, e cinco vin
tay de ouro. Edesta Partilha assim eroda
scacela sentensa afol 12

He lou elle dito Juiz dos orplacom
que afol 26 e scacela e uma peticao do
Autor que antes era Domingos Pereira Guis
marony pella qual pede ao Juiz de cantam
que se recorram es Contey afol 27 manda
o Juiz que es Partidos es recija.

He lou elle Juiz dos orplacom que
afol 28 scacela outra Partilha com titulo de
claracion na qual scacela, certa a quantia
de deusa datam a legitima do orplacom no

Do orplam noque respuca equantia
 Da sua sorte, mas errada nosignalamento
 Dos Bens para ella, porque o herdeiro Rey
 foi quinham com vintedua octava
 que os Bens cresceram na braca e com
 Divida que senam inventariaram como
 fora octava de um Antonio Rodriguez
 do Mocambo // do Capitam Antonio Digo
 do Capitam Joze Rodriguez Betim me,
 ya octava // de Alanoel de Azevedo no
 de octava e um quarto quando se se
 inventariou, e uma octava e tres quartos
 que o tal Divida.

e o referido herdeiro Juiz dos orplam
 ascitou a clou que a cartilla de vider
 fica na forma seguinte.

A clou referido Juiz dos orplam
 que importaram os Bens inventariados
 afo 6 de equantia de mil e nove centas
 e vinteaquatro octava e tres quartos
 e quatro vinteaquatro de ouro.

A clou referido Juiz dos orplam que
 importaram as dividas que se mandaram
 pagar equantia de noventa e
 uma octava de ouro e setenta e cinco
 de ouro.

A clou referido Juiz dos orplam que
 tirada as dividas do Monte mol ficou importando
 o Monte dos Erdeiros equantia de mil
 e trezentas e noventa e tres octava e meya,
 e cinco vinteaquatro de ouro.

A clou referido Juiz dos orplam
 que importou a Alcaam de Cabeça de Cacal
 seis centas e noventa e seis octava e tres
 quartos e duas vinteaquatro e meya de ouro.

A clou referido Juiz dos orplam que
 importou a Terca da Terca, por morte do
 finto abintestado equantia de setenta e
 sete octava e um quarto e cinco vinteaquatro
 de ouro.

A clou referido Juiz dos orplam que
 tirada da outra Alcaam a Terca de Erdeiros fi
 cou importando a legitima do herdeiro
 cinco equantia de seis centas e noventa e
 tres octava e um quarto e cinco vinteaquatro
 de ouro.

Monte mol
 4984 ¹⁰⁰/₄ et

Divida
 591 ¹⁰⁰/₄ et

Monte dos
 Erdeiros
 4393 ¹⁰⁰/₂ et

Alcaam de
 Cabeça de Cacal
 696 ¹⁰⁰/₄ et

Terca da
 Terca
 77 ¹⁰⁰/₄ et

Legitima
 do herdeiro
 619 ¹⁰⁰/₄ et



Ben adjudicados para pagamento da Legitimã do Orphaom

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom toas de sua Legitimã a Orphaom Antonio aquen-
tia de seis centas e sesenta e oitavas e
eum quarto e cinco vintey emey de clou

Legitimã
do Orphaom
619/4

Ben rematado para paga-
mento da dita Legitimã

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom pelo
Auto de rematacam a fol 15 que foi rema-
tado onegro Bernardino naquantia de cento
e trinta e uma oitavas

131

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom pe-
lo Auto de rematacam a fol 18 que foram rema-
tados duas camizas e onze pratos de estanho
naquantia de oito oitavas e eum quarto

8 1/4

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom pe-
lo Auto de rematacam a fol 21 que fo-
ram vendidos que foi rematada euma copada
naquantia de cinco oitavas e meya

5 1/2

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom pe-
lo Auto de rematacam a fol 22 que foi rema-
tado eum capote, naquantia de dez oita-
vas

10

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom pe-
lo Auto de rematacam a fol 22 v que fo-
ram rematados cinco macedões // nove for-
ces // seis copados // eum almocafre // eum
ferro de tirar ouro // euma caldeirinha
naquantia de vinte e tres oitavas e eum
quarto de ouro

23 1/4

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom pe-
lo Auto de rematacam a fol 23 v que foram
rematados eum cobertor grande // e outro
pequeno // duas camizas de bertaada // eum
panno de algodão // eum per de meya de
Teda // e duas farsquindos naquantia de
que torze oitavas e meya e quatro vintey
ouro

14 1/2

132 1/2

A Clou elle dito Juiz dos Orphaom pe-

392/8 1/2 44

retro
Do orphaony pelo Auto de remataca
cam a fol 22 que foram rematados por
casco // duas coluney de prata // e uma cam
pajota // e um quadrinho // meya libra
de fio na quantia de seis oitavas e
quarto equatro vinteny

6 1/4 44

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 27 que foram
rematados de nove vara de fumo na
quantia de e uma oitava de ouro e seis
vinteny de ouro

8 64

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 27 1/2 que
foi rematado de resto de fumo na quantia
de tres oitavas

3

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 27 que foi
rematado e um pito de pao na quantia de
meya oitava

1/2

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 27 1/2 que foi
rematada e uma espingarda na quantia
de oito oitavas

8

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 28 que foram
rematados quatro casumbey na quantia de
e uma oitava

8

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 28 que foi re
matado e um cavalo castanho na quantia
de desesepete oitavas de ouro

17

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 29 que foi re
matada e uma sela na quantia de oito oi
tavas

8

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe
lo Auto de remataca cam a fol 29 que foi rema
tado e um saclo pequeno na quantia de tres
oitavas de ouro

3

240 1/2 64

Aleou elle dito Juiz dos orphaony pe

210/83/226
118
34

etro —
Dos orplany pelo Auto de rematacao
afol 52 terse armatado Eum expeto naquan-
tia de tres quartos de ouro

A Eou elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 30 que Secunda
dematado Eum por nome Antonio Gutendo
que pertence ao Orplam Sendo que per-
tence Esdivida

A Eou elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 31 que foram
tres Vales // Eum marruá // tres ryocduas
Cig naquantia de vinteenove octavas de ouro

29

e fute elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 33 que foi
dematado Euma mullata por nome Lau-
la naquantia de Eourenty octavas de
Ouro

200

A Eou elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 34 que foram
dematados Eum par de botas // Eum par de
Cepato // Eum par de meya de penno // Eum
Pasquindo // e Eum cascam naquantia de
Seis octavas e meya

60

A Eou elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 35 que foi
dematado Eum Sitio naquantia de que
venta octava e meya // e fute afol 52 o da ra-
conta o fute vendido por quarenta e sete
Octavas

40

A Eou elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 35 que foram
dematadas Euma Casaca // Euma rede de
Iha // Eum buldrie naquantia de sete oi-
tavas e quatro vinteny de ouro

7 (4)

A Eou elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 46 que foi
dematado Eum Cavalo naquantia de
nove octavas

9

A Eou elle dito Juizado orplany pe-
lo Auto de rematacao afol 47 Juizado
Orplany que se celebraram de Joam Alves Porto

533 (4)

53⁸²
22

410

Dito pertencente ao orplam Vinte e
 duas oitavas de ouro
 A clou elle dito Juiz dos orplam que
 Secobrou pertencente ao orplam meya di
 taou de ouro e fol 52
 A clou elle dito Juiz dos orplam que
 Secobrou fol 52 de Manoel Duarte Soares
 meya oitava de ouro pertencente ao orplam
 que a fol 53 na conta que deu o Tutor Do
 mingo Lercira Guimaraes de Beira
 ram Bens em Ser pertencente ao orplam
 na quantia de trinta e quatro oitavas e
 quatro vinteny de ouro ena sim da mey
 ma conta a fol 53 se faz carga a o
 mesmo Tutor de Bens em Ser na
 quantia de trize oitavas e hum quat
 ro de ouro por mandado do Juiz que
 antam era por setex dito nova vali
 dade de Bens em Ser por respeito de
 He a fol 50 em que os ditos Bens vali
 dados em portaram tres oitavas e oit
 yny de ouro.

E a clou elle dito Juiz dos orplam
 que nem na conta que deu segunda vez
 o dito Tutor Domingos Lercira Gui
 maraes nem na conta que deu Pedro
 Daniel Gonalves Digo Guimaraes
 a fol 35 nem na conta que deu Pedro
 Daniel Gonalves a fol 38 que for Tutor
 Senam faz mensam dos ditos Bens em
 Ser Com que Convem o dito Juiz em que
 se consumiram com o tempo por veres
 corruptivis e que foram carregados os que
 se venderam na carga que se faz ao Tutor
 de seis oitavas e oit vinteny de ouro
 a fol 54

6 24

62 64

A clou elle dito Juiz dos orplam

Dos Orphaony 5 marem os Bens
 rematados apparencia de quarenta e
 setenta e duas oitavas equatro vin
 tery de ouro

812

Bens
 rematados
 562 ⁸²

A Elle o elle dito Juiz dos orphaony
 que em portara na Sertika a legi
 tima do orphaom seis centay e sesenta e
 oitavas e um quarto e cinco vintery de
 Ouro e que para completar esta quan
 tia faltavam cincoenta e sete oitavas
 e um quarto e duas vintery e meyo de ou
 ro que se despenderam em custas como
 se ve do auto e fo L^o 54 e outy parca
 lina

Legitima
 do orphaom
 689 ^{1/2}

57 ^{1/2}

A Elle o elle dito Juiz dos orphaony
 que tocaram a este orphaom do a outy
 nimo do Bens rematados para as di
 viday onze oitavas e meya e seis vintery
 e meyo de ouro que unidas as quinquenta
 e setenta e duas oitavas equatro vintery
 de ouro que em portaram os Bens rema
 tados fica em portando a legitima do
 orphaom quarenta e setenta e oit
 avas e um quarto e duas vintery e
 meyo de ouro

Bens
 rematados
 562 (44)
 14 ^{1/2}

573 ^{3/4}

A Elle o elle dito Juiz dos orphaony
 a fo L^o 55 que o Tutor Domingos Pereira que
 maney pagou em Juizo cincoenta oita
 vas e um quarto e seis vintery e meyo de
 ouro do a lence que teve nas conty nay
 dity fo L^o 55 das quay oitavas a batida seis
 oitavas e duas vintery e meyo de ouro dos idem em se
 l e fa entrada de quarenta equatro oita
 vas e tres quartos equatro vintery e meyo de
 ouro

44 ^{3/4}

618 ^{1/2}

A Elle o elle dito Juiz dos Orphaony que
 tomava a legitima do orphaom seis centay
 e setenta e duas e meya e sete vintery de
 ouro

A Elle o elle dito Juiz dos orphaony que

Trezentas e noventa e seis oitavas e
 tres quartos e um vintem de ouro
 onadas a juizo em S. Paulo de Dezembro de
 mil e setecentos e trinta e nove, que
 he sobre de Fevereiro de mil e setecen-
 tos e quarenta e seis dia em que se fez ex-
 causam nos Bens do dito Antonio
 Cabral Teixeira para pagamento
 desta Divida, eram passados sey anno
 duas mezes e oito dias e trinta e duas
 de juros cento e cinquenta oitavas e tres
 oitavas e um quarto e seis vintem de
 ouro das quey e batidas secenta oita
 vrs e meya, e setes vintem de ouro que
 por ordem do Doutor Ouvidor Geral se

3963 1/4

pagaram a Manoel Goncalves Lima
 A Dou e he dito Juiz dos orphaos
 que ficavam liquidos do juro noventa

92 1/2

e duas oitavas e meya e setes vintem de
 ouro
 A Dou e he dito Juiz dos orphaos
 que foram na maom de Antonio Cabral
 Teixeira setenta e oito oitavas e meya
 e quatro vintem de ouro que he passam

78 1/4

ainda na maom
 A Dou e he dito Juiz dos orphaos
 que e ditos setenta e oito oitavas e um
 quarto e quatro vintem de ouro que foram
 na maom do dito Antonio Cabral Teixei-
 ra ganham de juro em seis annos e
 duas mezes e oito dias trinta oitavas e um
 quarto e tres vintem de ouro das quey e ba-

568 1/4

568 (4) Pedro

Das quaes abredito jurado deum anno
Dece deuro adito Antonio Cabral Tee
Deira He onze de Julho dia em que se
da esta conta vinte e cinco oitavas
25 1/4 e deum quarto e deus vintem deouro.

At dou elle dito Jurados opraon
que paravam na maom de Pedro Daniel
Gonsalves Desesete oitavas deouro
que ganhavam de juro He treze de
Julho de mil e setecentos e quarenta
e quatro dia em que foi executado por
ellas pesaram para maom do Licen
ciado Pedro Fratio do Rego e umas
oitavas e um quarto e um vintem
deouro que unida ao principal fazem
aquarta de dezoto oitavas e um quarto
e um vintem deouro que param na
maom do dito Licenciado Pedro Fra

18 1/4 e Ho do Rego

At dou elle dito Jurados opraon
que adito de dezoto oitavas e um quar
to e um vintem deouro ganharam em
dois annos He o dia desta conta duas

2 1/4 e oitavas e um quarto e um vintem deouro

At dou elle dito Jurados opraon
que paravam na maom do Licenciado Luis
Gomes Guithen cento e vinte e seis oita
vas que pagou em onzes de Julho de mil
e setecentos e quarenta e seis

126

740 (4)

At dou elle dito Jurados opraon
que adita quantia de cento e vinte
e seis oitavas deouro tinham lucrado
ao tempo do pagamento de ellas de juro
em doze annos e dois meses vinte e cinco

568 (4) Pedro

Das quaes abate do oratorio de um anno
dece de juro o dito Antonio Cabral Tee
deira He onze de Julho dia em que se
da esta conta vinte e cinco oitavas
25 1/4 c6 e um quarto e sus vintem de ouro.

Aclou elle dito Juiz dos orphaos
que paravam na maom de Pedro Daniel
Gonsalves de sete oitavas de ouro
que ganhavam de juro He treze de
Julho de mil e setecentos e quarenta
e quatro dia em que foi executado por
elles e pesaram para a maom do Licen-
ciado Pedro Fructo do Rego e uma
oitava e um quarto e um vintem
de ouro que unida ao principal fazem
aquarta de dezoito oitavas e um quarto
e um vintem de ouro que param na
maom do dito Licenciado Pedro Fructo

18 1/4 c4 Ho do Rego

Aclou elle dito Juiz dos orphaos
que o dito dezoito oitavas e um quarto
e um vintem de ouro ganham em
dois annos He o dia desta conta duas

2 1/4 c4 oitavas e um quarto e um vintem de ouro

Aclou elle dito Juiz dos orphaos
que paravam na maom do Licenciado Luiz
Bres Guithen cento e vinte e seis oitavas
que pagou em onzes de Julho de mil
e setecentos e quarenta e seis

126

740 (4)

Aclou elle dito Juiz dos orphaos
que adora quantia de cento e vinte e
seis oitavas de ouro tinham lucrado
ao tempo do pagamento de ellas e juro
em tres annos e duas mezes vinte e seis

Petro

740 (4)

Vinte e cinco Oitavas e dois Vintens de Ouro

25 (2)

Acção e heredito Juiz dos orphaos que pararam na maom de Manoel Pinto Pereira e uma oitava e dois Vintens de ouro

1 (2)

Acção e heredito Juiz dos orphaos que adota oitava e dois Vintens de ouro ganharam em tres annos He.odia desta conta Jus Vintens de ouro

6 (6)

Acção e heredito Juiz dos orphaos que pararam na maom do Licenciado Antonio de Azevedo e vinte e tres Oitavas de ouro e seis Vintens

23 (6)

Acção e heredito Juiz dos orphaos que adota vinte e tres oitavas e Jus Vintens de ouro em tres annos que se completaram em sine de Junho de mil e sete centos e quarenta e seis grã. e em quatro oitavas e quatro e sine Vintens em y de ouro entrando mais em meo He.odia desta conta

4 1/4 (6)

Acção e heredito Juiz dos orphaos que pararam na maom de Joam da Silva Ferram cinco oitavas e quatro Vintens de ouro produto de principal e juros que devia Antonio Joze de Campos e sua nam para o dito Joam da Silva Ferram em vinte e tres de Janeiro de mil e sete centos e quarenta e seis

5 (4)

Acção e heredito Juiz dos orphaos que pararam na maom de Manoel Dias

79.9 (6)

799 (57) retro

Dias de Lucina Tuma oitava dez
quartos e dez vintey de ouro que deu
João da Rocha Gaudavo e passaram para
134 (3) o dito Manoel Dias de Oliveira em
dezoito de Fevereiro de mil e setecentos
e quaranta e seis

80166

Despuz

Acitou este dito Juiz dos orphaõs
que o Tutor do orphaõ deu em conta
do gasto com o orphaõ para seu
12 1/2 Vestuario de oitava e meya de
Ouro

788 1/2

Acitou este dito Juiz dos orphaõs
que importava liquidamente a legitima
do orphaõ setecentas e oitenta e oito
oitavas e meya de ouro

Quem Tam e Partida do Orphaõ.

Legit.

788 1/2

Acitou este dito Juiz dos orphaõs
que tinha delegada liquidamente
do dito orphaõ Antonio setecentas e
oitenta e oito oitavas e meya de ouro de
posta na forma seguinte

De haver a namora de Oliveira
Serena do Lago quatro centay e oitenta e
doze oitavas e meya de ouro por pa
ragem da meora de Antonio e a filha
Peypira em doze de Fevereiro de
mil e setecentos e quaranta e seis
Congladores abonados Antonio e
Dias

Pras de St. breu Antonio e Macrao
Ferreira

489 1/2

Alavera na maom de Antonio Ca
bral Teixeira e setenta e oito oitavas e
meia equatro vinteny de ouro com gradory
abonady Antonio e Macrao Ferreira

78 1/2 @

Alavera na maom do dito An
tonio Cabral Teixeira de ouro de setenta
e oito oitavas e meia equatro vinteny
de ouro annos dous mezes e oitodia
vinte e cinco oitovy e um quarto, e seis
vinteny de ouro

25 1/4 @

A Dou elle dito Juiz dos orphans
digo Alavera na maom do Licenciado
Pedro Frasco do Rego dezotto oitavas
e um quarto e um vintem de ouro com
gradory abonady o Licenciado Manoel
Gonsal digo o Licenciado Joam Veloso
Ferreira e Manoel Gonsalves Lima do
Gonsal digo a onze de Junho de mil e setec
te e cento e quarenta e quatro

88 1/4 @

Alavera de ouro de setenta e oito
oitavy e um quarto e um vintem de
ouro de dois annos de dia desta conta
na maom do dito Licenciado Pedro Fra
sco do Rego duas oitavy e um quarto e
um vintem

2 1/4 @

Alavera na maom de Bento
Joao de Souza da passagem que para
elle fez do Licenciado Luiz d'Almeida Gui 684 @
de cento e quarenta oitavy de ouro e de
dois e vinte de principal digo cento
e vinte e seis de principal e de juros de vinteny

684 (4) retro

Livro da dupeza que se fez com o oriz
aom doze oitavas e meya e douz vinteny
de ouro e de ouro pertonentes aog? deue o
Licenciado Antonio de Mello Garcia a
importancia de um anno que o dito Li-
cenciado Luiz Ayres Gubendinda co-
brada e importa uma oitava e quarto
e seis vinteny de ouro cuyas tres parcelas
fazem as ditz centos e quarenta e oitava
que foram na maom do dito Bento Iram
de Araujo tomades e juro ader de publico

800

de mil e setecentos e quarenta e seis

Flaverá na maom de Manoel

Seno Senira e uma oitava e douz vin-

8 (2) teny de ouro

Flaverá de juro de tres annos da

dita oitava e douz vinteny de ouro seis

16 (6) vinteny de ouro

Flaverá na maom do Licenciado

Antonio de Mello Garcia vinte e tres

23 (6) oitavas e seis vinteny de ouro

Flaverá de juro das ditz vinte

e tres oitavas e seis vinteny de ouro de douz

annos e um mez ~~de~~ oitavas e tres

23 1/4 (4) quartos e quatro vinteny e o sete vinteny

Flaverá na maom de Joam

da Silva Ferram Seno oitavas e quatro

vinteny de ouro por passagem que se fez

do que devia Antonio Jose de Campos

em vntes e tres de Janeiro de mil e setecentos

5 (4) centos e quarenta e seis

Flaverá na maom de Manoel

780 1/2 (2) Dias de Oliveira e uma oitava e tres

quartos e tres vinteny por passagem que

Petro

786 1/2

Por passagem que se fez da maom de
João da Rocha quando em dezoto
de Fevereiro de mil e setecentos e qua
renta e seis

Soma toda a Legitima

1 3/4
788 1/2

Alcançe ao Tutor

Do Sr. Luiz Aguiar Guehen

Acou elle o Juiz dos orphaos que
o Tutor devia dos juros de cinco an
nos duas vezes e oito dias de septenta
e oito oitava e meya e quatro vintens
que deve Antonio Cabral Teixeira
vinte e cinco oitava e um quarto e seis
vintens de ouro

25 1/4

Acou elle dito Juiz dos orphaos
que o Tutor devia dos juros de duas
annos de dezoto oitava e um quarto
e um vintem de ouro que Licenciado
Pedro Fralho do Rego duas oitava
e um quarto e um vintem de ouro

2 1/4

Acou elle dito Juiz dos orphaos
que o dito Tutor devia dos juros de du
ma oitava e duas vintens que La Braz
annos devia Manoel Bento Pereira
seis vintens de ouro

Acou elle dito Juiz dos orphaos
que o Tutor devia de vinte e tres oitava
e seis vintens de ouro e que La Braz annos
e um Juiz devia o Juiz o Licenciado de
sonio de Mello Garcia duas oitava e tres
quardos e sete vintens de ouro

2 3/4

Suma todo o Alcançe do Tutor

30 3/4

De parte do Sr. Manoel de Almeida

Mandeeulle deby. verde. Er far
farcere de bernade en cramento
de lanta que assigne. Comedido de
s. elisado e uelique factano
genyo e uua ad r. f. a. t. y. u. o
e. u. u. g. 9

Calapa

En las
Indias

Benito de Goda. Notario

El que factana en y o u o
era de r. e. n. e. m. a. i. a. n. e. l. e. n. e.
de la de n. e. f. a. r. a. d. a. d. e. d. e. d. e. l. i.
d. a. n. g. u. e. i. f. u. e. r. t. p. e. r. d. e. g. u. e. d. e. f. u. a.
e. h. a. y. d. e. g. d. h. o. y. d. e. x. e. f. e. d. a. f. i. o. d.
C. e. l. l. e. f. i. g. u. i. d. e. d. e. d. e. l. i. n. y. o. l. y. y.
e. u. e. l. i. n. e. a. e. t. l. e. u. r. y. o. l. y. y. d. o. d. o.
R. e. g. e. d. a. e. t. e. l. e. c. t. a. y. e. d. e. n. d. e. u. d. e.
e. n. a. e. n. d. e. d. e. l. e. n. a. y. e. t. h. o. e. m. f. e. d. e.
d. y. a. n. a. y. o. r. e. d. e. e. l. d. e. e. l. d. a. n. g. u. e.
13 de Julio del 1716

81/8 El que factana en y o u o

Contra
Sub. cel.

Pr. m. d. de za $\frac{3}{4}$ 62

Rea. cony $\frac{1}{4}$ 62

Contra $\frac{2}{8}$ 72

De man. de l. n. d. $\frac{6}{8}$ $\frac{1}{2}$ 42

Pa. q. m. a. l. n. d. a. r. b. i. t. a. d. a. $\frac{1}{2}$ 42

Rei. d. a. v. d. d. e. l. s. o. v. e. d. a. n. y. $\frac{1}{8}$ 42

A. b. a. t. i. d. e. a. r. d. e. a. u. l. a. u. q. d. e. f. i. t. r. o.
La. r. o. p. a. u. m. f. i. l. a. s. n. a. u. e. e. l. a. m. b. a. s.
t. o. e. l. a. t. r. o. c. e. n. t. e. s.

$\frac{1}{8}$ $\frac{1}{2}$ 42

[Signature]

Quando Episcopus...
en. 3. d. e. f. e. c. e. p. t. u. m. p. o. s. t. u. m. b. i. n. g. d. e. j. u. r. i. s. a. r. b. i. t. r. i.
a. r. d. e. e. l. i. q. u. e. s. t. i. o. n. e. s. p. a. r. a. a. c. t. u. m. p. o. s. t. u. m. a. d. i. q. u. e. s. t. i. o. n. e. s.

Por. d. e. f. e. c. t. u. s. e. o. r. m. e. s. m. e. s. t. o. m. a. d. s. e. m. i. l. i. t. a. n. t. e. s. c. o. n. t. r. a.
e. l. e. p. i. s. c. o. p. o. m. d. e. e. l. e. q. u. e. a. c. t. u. s. c. o. n. t. r. a.
e. l. i. t. e. r. p. a. r. a. t. e. r. a. d. a. c. t. u. s. a. c. t. u. s. e. l. i. t. e. r.
c. e. v. e. l. i. t. a. n. q. u. e. s. t. i. o. n. e. s. p. a. r. a. a. c. t. u. m. p. o. s. t. u. m.

Ag. d. e. a. d. a. u. a. a. r. b. i. t. r. a. d. a. y. l. i. d. e. G. a. d. a. r. a. y.
n. e. q. m. e. b. o. c. a. d. a. y. m. e. n. t. o. y. f. i. e. s. t. a. y. h. c.

Contra *[Signature]*

Ag. p. m. d. d. e. b. e. r. a. d. e. b. a. l. o. m. e. j. e. d. e. r. e. d. e. l. l. i.
g. u. e. l. l. a. t. o. n. o. d. e. t. a. p. e. l. e. a. u. t. a. u. q. m. e. j. a. c. c. l. u. s. u. m.
t. i. y. d. e. l. e. a. d. m. e. f. i. r. o. e. m. n. o. s. d. e. a. p. u. d. a. n. t. e. l. e. b. o. r. t. i. y.
N. o. s. t. r. o. d. e. c. r. e. t. o. y. t. i. y. l. i. d. e. b. i. n. a. d. e. s. p. i. r. i. t. u. s.

Summario de la

Los miembros de esta Academia de San Carlos
 se reunieron en la tarde de ayer para
 celebrar una sesion ordinaria en la
 que se dio cuenta de las comunicaciones
 que se han recibido de varios señores
 de esta y de otras partes. En primer
 lugar se leyó una carta de don Juan de
 la Cruz, conde de Aranda, en la que
 se le participa el resultado de su
 informe sobre el punto que se le
 comunicó en la sesion anterior.

Después de esto se dio principio a
 la lectura de un informe de don
 Juan de Rivera, sobre el punto que
 se le comunicó en la sesion anterior.
 Este informe se leyó en su totalidad
 y se dio cuenta de las comunicaciones
 que se han recibido de varios señores
 de esta y de otras partes. En primer
 lugar se leyó una carta de don Juan de
 la Cruz, conde de Aranda, en la que
 se le participa el resultado de su
 informe sobre el punto que se le
 comunicó en la sesion anterior.